



Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

### ATA III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.*

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sandra Manuela Guimarães Rebelo, na qualidade de Presidente; Rui Alexandre Mendes Duarte, em substituição de Célia de Almeida Rodrigues, por motivos de férias e Joana Sofia Duarte dos Santos, ambos na qualidade de vogais efetivos.

#### **ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar;

**PONTO II:** Elaboração do Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

#### **PONTO I: Análise da documentação rececionada durante o prazo suplementar**

No passado dia 20 de julho do corrente terminou o prazo adicional dado aos candidatos para que os mesmos tivessem oportunidade de completar a sua candidatura ao presente procedimento concursal, com a documentação em falta, acrescendo ainda os cinco dias de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

No dia 15 de julho do corrente verificou-se a receção de documentos comprovativos de experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho, por parte do candidato Bruno Martins Simões (AO05).



Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

Uma vez que os documentos apresentados pelo candidato comprovam experiência profissional superior a 1 ano, em atribuições/atividades/competências equivalentes às do posto de trabalho, conforme previsto no ponto 6.1 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202206/0370, o mesmo reúne todos os requisitos necessários para ser admitido ao procedimento concursal.

Não se verificou a receção de qualquer pronúncia e/ou documentos por parte do candidato Sandro Antunes (AO02).

#### **PONTO II: Elaboração do Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**

No seguimento do ponto anterior, foi deliberada admissão de 4 candidatos e exclusão de 1 candidato ao procedimento concursal, tendo sido elaborado e aprovado, por unanimidade, o Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos:

#### **Candidatos Admitidos**

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>
AO01	Armando António Pereira Esteves
AO05	Bruno Martins Simões
AO03	Carla Sofia de Carvalho
AO04	Joel Filipe da Costa Silva

#### **Candidato Excluído**

<b>Código de Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Motivos de Exclusão</b>
AO02	Sandro Antunes	a); b)

#### **Legenda:**

- a) Candidato/a excluído/a por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias de acordo com os pontos 6.1 e 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º



Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores

OE202206/0370, no qual, é exigida escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade;

- b) Candidato/a excluído/a por não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.5 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, e subálnea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, proceder publicitação da referida lista em local público e visível nas instalações da Freguesia.

O júri deliberou, ainda, por unanimidade, notificar o candidato excluído através de correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria, informando a publicitação da referida Lista e do prazo de audiência prévia, conforme disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri que estiveram presentes.

#### Anexos

- ☐ Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.

#### O Júri

\_\_\_\_\_  
Sandra Meselo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Joana Santos

